



Consórcio Público

comrio

Soluções em Serviços Públicos



Ano 1 • Edição 35 • 26 de outubro de 2026



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

Resolução 11/2026

Paraíba do Sul, 23 de outubro de 2026.

Nomear Coordenador – no âmbito do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - COMRIO.

Júlio de Souza Bernardes, Presidente do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - COMRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, XIV, do Contrato de Consórcio Público,

Resolve:

Art. 1º: Nomear NURIANE PAULINO SILVA SILVEIRA, no cargo de COORDENADOR no Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - COMRIO.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir de 26/10/2026.

JULIO DE SOUZA
BERNARDES:128
20072704
JÚLIO DE SOUZA BERNARDES
Presidente - COMRIO

Assinado digitalmente por JULIO DE SOUZA
BERNARDES:12820072704
IND: C=BR, CN=JULIO DE SOUZA
BERNARDES:12820072704, O=ICP-Brasil,
OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.26 16:01:44-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Areal
Comendador Levy Gasparian
Paraíba do Sul
São José do Vale do Rio Preto
Sapucaia
Sumidouro
Três Rios
Engenheiro Paulo de Frontin

Presidente
Julio de Souza Bernardes

www.comrio.rj.gov.br

Endereço: Avenida Marechal
Castelo Branco, 119 - sala 501
/ Paraíba do Sul / RJ

Contato
(24) 98135-1856

Atendimento
Segunda à Sexta das 08:00
às 17:00 hrs

CNPJ
63.994.897/0001-36

Resolução N° 03/2025 de
22 de dezembro de 2025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO, por intermédio de sua Secretária Executiva, convida todos os chefes do Poder Executivo dos Municípios, quais sejam: Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Três Rios, para participarem da sua Assembleia Geral Extraordinária, conforme dispõe o art. 13 do Estatuto do COMRIO.

A Assembleia será realizada em formato virtual (online), tendo em vista a importância da participação de todos os chefes do poder executivo.

Link da reunião: <https://meet.google.com/mwr-zaws-phx>

Data: 04/11/2026

Primeira Convocação: 10:00 horas.

Segunda Convocação: 10:30 horas.

Pauta a ser deliberada:

- 1) Aprovação de inclusão de novos serviços na Tabela COMRIO de Remuneração de Serviços de Saúde, em razão das demandas apresentadas após a aprovação da tabela anterior e do ingresso de novos municípios;

A representação dos entes consorciados na Assembleia Geral do Consórcio se dá por meio dos Chefes dos Poderes Executivos correspondentes, que podem ser representados por seu Vice ou por representação, nos termos do art. 11, § 1º, do Estatuto do COMRIO.

A presença de todos os prefeitos é de extrema importância, tanto pela necessidade de atingimento de quórum, como em consideração ao fato de que as decisões tomadas em Assembleia Geral são necessárias para que o COMRIO possa atingir os objetivos e as finalidades que motivaram a sua constituição.

Paraíba do Sul/RJ, 26 de outubro de 2026

Gabriela de Souza Fernandes Torres
Secretária Executiva - COMRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA DE SOUZA FERNANDES TORRES
Data: 26/10/2026 19:54:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>